



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 28

Aprova o processo seletivo para a ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, com ingresso em 2022/1, e dá providências.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 8ª reunião ordinária, realizada em 20 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Cepe nº 7.190 e o disposto no Processo UFOP nº 23109.003567/2022-49,

RESOLVE:

**Artigo único.** Aprovar o processo seletivo de estudantes para a ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2022.

**Parágrafo único.** As informações relativas à disponibilidade de vagas nos cursos, ao período e às formas de inscrição, bem como aos critérios de classificação dos candidatos são estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e apresentadas no edital do processo seletivo, parte desta Resolução.

Ouro Preto, 20 de abril de 2022.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 26/04/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0314001** e o código CRC **CCBB1358**.